

**Art. 2º.** A Comissão terá competência para gerenciar e tomar as decisões necessárias para a organização das atividades referentes ao evento, inclusive da pesca oficial.

**Art. 3º.** A Comissão poderá requerer e receber patrocínios financeiros em dinheiro ou serviços e realizar todas as demais ações para as competições de pesca do evento.

**Art. 4º.** A Comissão deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias após o término do evento, a prestação de contas relativas ao faturamento e despesas da pesca oficial do Festival.

**Art. 5º.** A Comissão está autorizada a designar outros servidores efetivos ou temporários para auxiliar na execução dos trabalhos.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, 25 de agosto de 2025.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**

Prefeito

DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025. DO OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Em favor das empresas: COMERCIAL LUAR LTDA - CNPJ: 02.545.557/0001-33. Valor total de: R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais). Porto Esperidião-MT, 27 de agosto de 2025- ODIRLEI QUEIROZ FARIA - PREFEITO.

## LICITAÇÃO

### PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA 09/2025

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO A ATA 09/2025. "SISTEMA CARONA" DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO TIPO VAN PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor da empresa: WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA - CNPJ: 44.583.018/0001-39, O VALOR TOTAL DE: R\$ 304.384,50 (trezentos e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). Porto Esperidião-MT, 27 de agosto de 2025- ODIRLEI QUEIROZ FARIA-PREFEITO.

## LICITAÇÃO

### PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a HOMOLOGAÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006/2025

### PROCESSO SELETIVO N.º 001/2024

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006/2025

O MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida 13 de Maio, nº 555, Centro, Porto Esperidião/MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.238.904/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ODIRLEI QUEIROZ FARIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a homologação do Processo Seletivo nº 001/2024, realizada em 05 de fevereiro de 2025, por meio do Edital Complementar nº 008/2025;

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital Complementar nº 010/2025, de 18 de fevereiro de 2025, na edição nº 4679, de 19 de fevereiro de 2025, no Diário Oficial dos Municípios/AMM, que trata da convocação exclusivamente pelos meios legais disponíveis;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos essenciais, diante da insuficiência de pessoal efetivo para atender à demanda existente;

**TORNA PÚBLICA** a convocação dos candidatos aprovados no Teste Seletivo Simplificado para apresentação de documentos e formalização da contratação temporária, conforme as disposições estabelecidas no respectivo edital.

## 1. DA CONVOCAÇÃO

**1.1** Os candidatos listados no Anexo Único deste Edital deverão comparecer, munidos da documentação exigida constante no item "2", ao **Departamento de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida 13 de Maio, nº 555, Centro, Porto Esperidião/MT, no **PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da publicação deste edital, no horário das **07h às 13h**.

**1.2** O não comparecimento no prazo estipulado será interpretado como desistência da vaga, podendo o candidato ser substituído conforme ordem de classificação.

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

**2.1** Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos originais e cópias:

- a)** Registro Geral - RG (fotocópia);
- b)** CPF - Cadastro de Pessoa Física (fotocópia);
- c)** Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia);
- d)** CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, com número do PIS/PASEP/NIS (fotocópia);
- e)** Título Eleitoral (fotocópia);
- f)** Carteira Nacional de Habilitação – CNH (quando for motorista ou quando o cargo exigir) (fotocópia);